

Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno do Ipreville

Junho/2020



Cíntia Retzlaff
Agente de Controle Interno

27 de julho de 2020

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Da Verificação da Gerência de Previdência	3
2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões.....	3
2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos	4
2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	5
2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas	6
2.5 Das Homologações no Período	8
2.6 Das Compensações Previdenciárias	9
3. Da Gestão da Folha de Pagamento	11
4. Dos Processos Administrativos instaurados	13
4.1 Dos Processos Administrativos em andamento	13
5. Da Manualização e Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação	15
6. Das Capacitações/Visitas Técnicas.....	17
7. Conclusão.....	17
Anexos	18
Anexo I – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime Instituidor	19
Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem	20
Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária	21
Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária	22
Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte	23

1. Introdução

A Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – Ipreville, observando o disposto na Lei Municipal nº 7.611, de 06 de dezembro de 2013, tem como objetivo básico executar a fiscalização dos atos administrativos, no âmbito do Ipreville, de forma a contribuir no processo de melhoria das áreas mapeadas e manualizadas, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, apoiando os órgãos de controle externo na sua missão institucional, sobretudo o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

A Unidade de Controle Interno, qualificada como unidade administrativa, integra a estrutura organizacional do Ipreville e está vinculada diretamente à Diretoria-Executiva da entidade.

O presente Relatório Mensal de Verificação do Controle Interno é ferramenta de gestão e relaciona de maneira clara e sucinta as rotinas desempenhadas pela Unidade, no âmbito da Gerência de Previdência e da Folha de Pagamento, no mês de junho de 2020, apontando, quando existir, achados de verificação e as medidas corretivas e/ou estruturantes sugeridas aos setores afetos ao processo administrativo do objeto da análise.

2. Da Verificação da Gerência de Previdência

2.1 Da concessão de benefícios previdenciários e revisões

A Unidade de Controle Interno do Ipreville, no decorrer do mês de junho de 2020, realizou a análise de 24 processos de concessão de benefícios previdenciários, a saber:

Benefícios Previdenciários				
Regras	Qtidade	Regular	Regular, com Ressalva	Irregular
Aposentadoria por tempo de Contribuição (incluídas especial magistério)	16	16	-	-
Aposentadoria por Idade	0	0	-	-
Aposentadoria Compulsória	0	0	-	-
Aposentadoria por Invalidez	5	5	-	-
Aposentadoria Especial Súmula Vinculante	0	0	-	-

Pensão por Morte	2	2	-	-
Auxílio Reclusão	0	0	-	-
Revisões	1	1	-	-
TOTAL	24	24	-	-

2.2 Das Manifestações Quanto à Regularidade dos Atos Administrativos

Elencamos abaixo os processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários que foram alvo de análise em junho, quanto à regularidade:

Qtidade	Manif.	Servidor(a)	Modalidade Aposentatória	Parecer
1	106	Tania Maria Schutz da Silva	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
2	107	Ivanilde Betti Casagrande	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
3	108	Christiane Andrea Scheidt Ferreira	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
4	109	Elita Maria Dallabarba	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
5	110	Adriane Hang	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
6	111	Vandereli de Souza	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
7	112	Lourivaldo Effting Preuss	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 - Especial Magistério	Regular
8	113	Cristiane Luiza Rotermel	Aposentadoria por Invalidez Integral - Art. 40, § 1º, I CF e art. 42, I da Lei 4.076/99	Regular
9	114	Maria Rosana Guerra	Aposentadoria por Invalidez Integral - Art. 40, § 1º, I CF e art. 42, I da Lei 4.076/99	Regular
10	115	Maria Cleci Lima	Aposentadoria por Invalidez Integral - Art. 40, § 1º, I CF e art. 42, I da Lei 4.076/99	Regular
11	116	Fernando José Damasio Leão	Aposentadoria por Invalidez Integral - Art. 40, § 1º, I CF e art. 42, I da Lei 4.076/99	Regular
12	117	Heber Venicius Lemos	Aposentadoria por Invalidez Integral - Art. 40, § 1º, I CF e art. 42, I da Lei 4.076/99	Regular
13	118	Odete Scharf Cunha	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
14	119	Ilseadore Benkendorf	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
15	120	Araci Capistrano da Maia	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
16	121	Regiane Rossignoli Jasinevicus	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
17	122	Magali Ramos	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
18	123	Bento de Oliveira Borges	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 3º EC 47/2005 e 34B Lei 4076/99	Regular
19	124	Darley Lima Prates	Aposentadoria por tempo de contribuição - Art. 6º EC 41 e art. 34A Lei 4076/99	Regular
20	125	Rosane Mari dos Reis	Aposentadoria por tempo de contribuição Integral - art. 40 CF e art. 34 Lei 4076/99 - regra permanente	Regular
21	126	Karla Iara da Silva Bastos	Aposentadoria Contribuição Art. 6º EC 41/2003 e Art 34 da Lei 4.076 - regra permanente - Especial Magistério	Regular

22	127	João da Maia	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
23	128	Adão Damasia	Pensão por Morte - Servidor Inativo - art.62 I Lei 4076/99	Regular
24	129	Terezinha Doraci Zawadzki	Revisão - aposentadoria idade proporcional	Regular

2.3 Do Envio dos Processos ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

A Unidade de Controle Interno do Ipreville tem como obrigação prevista em lei supervisionar e acompanhar a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensão para o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, observando a Instrução Normativa NTC – 11/2011, consolidada.

Em junho de 2020, foram remetidos 34 processos ao TCE/SC, a saber:

Qtde	Nº PROCESSO	DATA DE ENVIO	NOME/TIPO DE PROCESSO
1	2000257750	03/06/2020	Antônio Gularte Junior - Aposentadoria por Idade Proporcional 42,9980%
2	2000258489	03/06/2020	Elizabeth Mendes da Silva - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
3	2000258721	03/06/2020	Gladis Margareth Buse Narloch - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
4	2000258993	03/06/2020	Jeanete Riede Ilkiu - Aposentadoria por Idade Proporcional 89,1050%
5	2000261609	04/06/2020	José Luiz da Veiga - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
6	2000261781	04/06/2020	Liliane Huelsmann Nunes - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
7	2000261862	04/06/2020	Rosa Maria Gaspar Carvalho Caturani - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
8	2000262249	04/06/2020	Rosalina Chavier Leite - Aposentadoria por Idade Proporcional 89,4612%
9	2000262834	04/06/2020	Rosângela de Jesus Florenço - Aposentadoria por Idade Proporcional 67,3242%
10	2000263130	04/06/2020	Silene Correia Gularte - Aposentadoria por Idade Proporcional 63,1689%
11	2000263210	04/06/2020	Vadivía Piske - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
12	2000263482	04/06/2020	Vera Lucia Dias Cidral - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
13	2000269685	08/06/2020	Adriane Hang - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
14	2000273011	09/06/2020	Christiane Andrea Scheidt Ferreira - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
15	2000273100	09/06/2020	Cristiane Luiza Rotermeil - Aposentadoria por Invalidez Integral E.C. 70/2012 - 100%
16	2000273364	09/06/2020	Elita Maria Dallabarba - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
17	2000273607	09/06/2020	Ivanilde Betti Casagrande - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
18	2000273950	09/06/2020	Lourivaldo Sffting Preuss - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério

19	2000274255	09/06/2020	Maria Rosana Guerra - Aposentadoria por Invalidez Integral E.C. 70/2012 - 100%
20	2000274336	09/06/2020	Tânia Maria Schutz da Silva - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
21	2000274417	09/06/2020	Vanderlei de Souza - Aposentadoria Tempo de Contribuição - Art. 6º da EC 41/2003 - Especial Magistério
22	2000307102	23/06/2020	Araci Capistrano da Maia - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 3º EC 47/2005
23	2000307447	23/06/2020	Fernando José Damasio Leão - Aposentadoria por Invalidez Integral - 100%
24	2000307609	23/06/2020	Heber Venicius Lemos - Aposentadoria por Invalidez Integral - 100%
25	2000308257	23/06/2020	Magali Ramos - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 3º EC 47/2005
26	2000313684	24/06/2020	Ilseadore Benkendorf - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 3º EC 47/2005
27	2000313846	24/06/2020	Maria Cleci Lima - Aposentadoria por Invalidez Integral - 100%
28	2000313927	24/06/2020	Odete Scharf Cunha - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 3º EC 47/2005
29	2000314737	24/06/2020	Regiane Rossignoli Jasinevicius - Aposentadoria Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003
30	2000320974	26/06/2020	Bento de Oliveira Borges - Aposentadoria por Tempo de Contribuição Integral - Art. 3º EC 47/2005
31	2000321199	26/06/2020	Karla Iara da Silva Bastos - Aposentadoria Tempo de Contribuição Permanente EC 41/2003 - Especial Magistério
32	2000324023	29/06/2020	Rosane Mari dos Reis - Aposentadoria Tempo de Contribuição Permanente da EC 41/2003 - 100%
33	2000324104	29/06/2020	João da Maia - Pensão (Maria Alíres da Maia)
34	2000330341	30/06/2020	Darley Lima Prates - Aposentadoria Tempo de Contribuição Integral - Art. 6º da EC 41/2003

2.4 Das Audiências/Diligências Recebidas/Respondidas

Em junho de 2020, conforme grifo em cinza, foram recebidas/respondidas as diligências/audiências, a saber:

Processo	Servidor	Origem	Motivação	Recebimento	Resposta	Providência
1800696407	LUIZ CARLOS SCHWALBE.	DAP 5787/2019 - Diligência	Ausência da juntada, nos autos, de documentos comprobatórios de que o servidor LUIZ CARLOS SCHWALBE ingressou no cargo de provimento efetivo, mediante o concurso público, conforme disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, antes de 16/12/1998, para que faça jus a aposentadoria pelo art. 3º da EC 47/2005	27/05/2020	16/06/2020	Encaminha lista de aprovados em concurso e outros documentos - via Ofício 406/2020

1900595084	THALES REGIS SPADINI	DAP 2802/2020- Diligência	A - Esclarecimentos quanto ao Tempo Fictício do INSS, conforme informado no Demonstrativo do Tempo/Contribuição (fl. 32), correspondente a 1 mês e 15 dias, com a apresentação do cálculo do período utilizado, bem como documentos que comprovem a situação, na forma do Anexo III, III, 4, "c", da IN TC nº 11/2011 c/c Parecer MPS/CJ nº 46, de 16 de maio de 2006; B B - Esclarecimentos quanto à composição do tempo utilizado para aposentadoria no Demonstrativo do Tempo/Contribuição (fl. 32), estar diversa do disposto na Certidão de Tempo de Contribuição do INSS (fls. 5-11), na Certidão de Serviço Militar (fls. 12/13) e no Parecer emitido pela Unidade de Controle Externo (fls. 25/26), na forma do Anexo III, III da IN TC nº 11/2011.	04/06/2020	30/06/2020	Encaminha Demonstrativo de Tempo de Composição e Carta de Concessão Revisados - via Ofício Ipreville nº 443/2020
1900036506	JACI GONÇALVES BORBA	DAP 2828/2020 - diligência	1) Ausência de Certidão de Tempo de Serviço Público Estadual, no período de 05/09/1993 até 04/10/1993, em descumprimento ao requisito estabelecido na Instrução Normativa NTC-011/2011, Anexo I, inciso II, item 4. 2) Ausência de Certidão de Tempo de Serviço Público Municipal, na Prefeitura Municipal de Sombrio, no período de 05/09/1988 até 01/01/1993, em descumprimento ao requisito estabelecido na Instrução Normativa N.TC-011/2011, Anexo I, inciso II, item 4. 47 Esse documento foi assinado digitalmente por ALICILDO	10/06/2020	16/06/2020	Encaminha CTC e justificativa de composição de tempo – via Ofício 401/2020
1800465782	LUCINIR ROEDER DE SOUZA	DAP 7026/2019 - Diligência	Desse modo, da reanálise dos documentos encaminhados em resposta a diligência, verifica-se a existência da restrição abaixo, a qual impede a concessão do registro do ato de aposentadoria, fazendo-se necessária a realização de audiência para justificar tal ocorrência: a) Ausência da juntada, nos autos, de documentos que comprovem que a servidora LUCINIR ROEDER DE SOUZA ingressou no cargo de provimento efetivo mediante concurso público, conforme disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal. Por oportuno, cabe alertar a Unidade Gestora quanto a obrigatoriedade de se observar o devido processo legal, quando houver pretensão, pela via administrativa, de suprimir vantagens, ou de anular atos administrativos, mesmo quando for por orientação do Tribunal de Contas, assegurando à beneficiária, nos termos do inciso LV do artigo. 5º da Constituição Federal, o direito ao contraditório e à ampla defesa, mediante regular processo administrativo.	10/06/2020	02/07/2020	Encaminha Termo de Posse e Portaria Nomeação - via Ofício 448/2020

1900365089	NORBERTO BAUER.	DAP 2815/2020- Diligência	Esclarecimentos quanto ao Tempo Fictício do INSS utilizado para a aposentadoria, conforme informado no Demonstrativo do Tempo/Contribuição (fl. 30), correspondente a 4 anos, 2 meses e 8 dias, com a apresentação do cálculo do período utilizado, bem como documentos que comprovem a situação, na forma do Anexo III, III, 4, "c", da IN TC nº 11/2011 c/c Parecer MPS/CJ nº 46, de 16 de maio de 2006.	15/06/20	14/07/2020	Encaminha justificativa tempo fictício - via Ofício 468/2020
------------	--------------------	---------------------------------	--	----------	------------	--

2.5 Das Homologações no Período

Em junho de 2020, foram recebidas 26 homologações de Atos de aposentadoria e/ou pensão por parte do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, a saber:

Qtde	Recebimento	Processo	Sevidor/Pensionista	Publicação da Decisão
1	01/06/2020	1900871707	MARINEZ REINERT PEGORETT	02/06/20
2	03/06/2020	1900869397	MARIA SERAFIM DE ARAUJO	04/06/20
3	03/06/2020	1900223616	MARIA ESTELITA MICHELS MOHR	04/06/20
4	03/06/2020	1900634756	NATANAEL MAIA VIEIRA	03/06/20
5	04/06/2020	1900121538	TEREZINHA DORACI ZAWADZKI	05/06/20
6	05/06/2020	1900634918	RACHEL MORAES CASTRO	05/06/20
7	09/06/2020	1900222300	DORIS APARECIDA SELL ARNDT MENEGHELLI	09/06/20
8	09/06/2020	1900036182	ADEMIR JOÃO DOS SANTOS	11/06/20
9	09/06/2020	1900364279	LIDIA KEMPNER MEDEIROS	11/06/20
10	09/06/2020	1900364007	JUCARA MARTA DA SILVEIRA	09/06/20
11	10/06/2020	1900869044	SILVANA DE MOURA	11/06/20
12	10/06/2020	1800108327	RITA DE CASSIA VIEIRA SCHULZ	09/06/20
13	10/06/2020	1800039414	Zorilda Costa	18/06/20
14	10/06/2020	1900627032	INES MARIA CAETANO	17/06/20
15	16/06/2020	1900627890	MAGDA CRISTINA RIBEIRO	03/06/20
16	16/06/2020	1900364945	MARIA RAQUEL KORMANN VALDEZ	17/06/20
17	16/06/2020	1900645367	SORAYA DOBNER	17/06/20
18	17/06/2020	1900624360	ELZA JULIA FREISLEBEN	03/06/20
19	17/06/2020	1900222482	EVALDO BARBOSA	19/06/20
20	18/06/2020	1900121023	MAURICENES DO NASCIMENTO	22/06/20
21	18/06/2020	1900224345	ROSALIA DE FATIMA RODRIGUES HUINKA	10/06/20
22	18/06/2020	1900356411	JOSE LUIZ ATHAIDES	16/06/20
23	18/06/2020	1900678290	JAIR JOAO PEREIRA	09/06/20
24	26/06/2020	1900354206	Lucia Tiago Correa Boettcher	09/07/20
25	30/06/2020	1900626818	GUILHERME ROBERTO COLIN	24/06/20

26

30/06/2020

1800999060

NAJARA SESTREM

01/07/20

2.6 Das Compensações Previdenciárias

Em 19/12/2000, o Município de Joinville celebrou o Convênio/MPAS/INSS/MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC – Processo nº 44000.002521/2000-03, com a União, por intermédio do Ministério da Previdência e Assistência Social, com a interveniência do Instituto Nacional do Seguro Social que fora publicado no Diário Oficial da União nº 22-E, de 31 de janeiro de 2001.

Desde então, o Ipreville, por meio da Gerência de Previdência, tem envidado esforços para o cumprimento do objeto do convênio, que assim especifica em sua Cláusula Primeira – Do Objeto:

“Constitui objeto do presente Convênio a cooperação técnica e administrativa para operacionalização da compensação previdenciária de que tratam a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, o Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999 e a Portaria/MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999”.

São objeto de compensação previdenciária junto aos entes federativos as seguintes espécies de benefícios:

- a) aposentadoria por invalidez, excetuadas as aposentadorias por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável;
- b) aposentadoria por idade;
- c) aposentadoria por tempo de serviço/contribuição;
- d) aposentadoria especial;
- e) aposentadoria de professor; e
- f) pensões precedidas das aposentadorias acima citadas.

Em análise aos registros do Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, fornecidos pela gerência de benefícios do Ipreville, anexados ao presente relatório, referente à competência de junho de 2020, o Ipreville tem a receber, após a devida glosa de dados, o valor de R\$ **1.926.508,79** (Um milhão, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e oito reais e setenta e nove centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

RGPS RI - Regime Instituidor (Ipreville paga ao INSS)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
06/2020	78	R\$ 20.266,26

RGPS RO - Regime de Origem (INSS paga ao Ipreville)		
Competência	Total de Requerimentos	Valor Total
06/2020	1.892	1.946.775,05

Saldo a receber: R\$ 1.926.508,79

O recebimento da quantia acima mencionada se deu na conta corrente 2151-0, da Caixa Econômica Federal, cujo extrato foi encaminhado pela Gerência Financeira e consta anexado, restando verificado ainda que os recursos decorrentes de compensação financeira, cumprem a regulamentação da Lei 9.796 de 5 de maio de 1999, da Presidência da República, ordenada por meio do Decreto nº 3.112 de 6 de julho de 2018, artigo 21, parágrafo único, que assim o diz:

Art. 21...

Parágrafo único. Os recursos financeiros recebidos pelo regime instituidor a título de compensação financeira somente poderão ser utilizados no pagamento de benefícios previdenciários do respectivo regime e na constituição do fundo a que se refere este artigo.

Observou-se também o cumprimento, por parte da Gerência de Previdência, da regra estabelecida por meio do artigo 19-B, da Portaria do MPS nº 288, de 30 de junho de 2015, que regula sobre a realização do controle da proporcionalidade da compensação, medida de acordo com as decisões dos requerimentos da compensação pelo INSS e RPPS como regimes de origem, evitando o bloqueio de recursos:

"Art. 19-B. O repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processos em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor, considerando-se os requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ressalvados os casos em que o credor tiver decidido mais de oitenta por cento dos requerimentos protocolados há mais de noventa dias, ou quando a diferença proporcional em relação à quantidade de requerimentos decididos pelo devedor há mais de noventa dias for inferior a

cinco pontos percentuais.”

Abaixo Quadro Demonstrativo de Proporcionalidade RO – RI, da Competência Junho:



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Proporcionalidade RO - RI
Competência: Junho / 2020 Emitido em: 06/07/2020

Seq.	UF	Ente Federativo	RO				RI		
			Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade	Qtde. Req. Reenviado	Qtde. Req. Enviados a Mais de 90 Dias	Qtde. Req. Decididos	% Proporcionalidade
1	SC	JOINVILLE	0002500	0002325	93.00	0000217	0000179	0000179	100.00

3. Da Gestão da Folha de Pagamento

Em junho de 2020, o Núcleo de Gestão de Pessoas do Ipreville, implantou, no sistema softprev, 31 novos benefícios.

No acumulado, temos atualizado os gastos com benefícios (servidores inativos), observando a tabela abaixo:

Folha Inativos 2020	Junho	Segurados
APOSENTADOS CVJ	R\$ 327.328,66	18
APOSENTADOS EXECUTIVO	R\$ 17.726.592,93	3587
PENSIONISTAS CVJ	R\$ 87.467,23	9
PENSIONISTAS EXECUTIVO	R\$ 1.537.759,06	605
PAGAMENTO AVULSO - PENSÃO EXECUTIVO	R\$ 240,00	1
PAGAMENTO AVULSO - APOSENTADO EXECUTIVO	R\$ 11.751,89	5
PAGAMENTO AVULSO - PENSÃO LEGISLATIVO		
PAGAMENTO AVULSO - APOSENTDORIA LEGISLATIVO		
TOTAL	R\$ 19.691.139,77	4225
INCREMENTO	1,01218	
BENEFÍCIOS IMPLANTADOS	31	
BENEFÍCIOS BLOQUEADOS NO MÊS/SEGURADO	Zero	
BENEFÍCIOS DESBLOQUEADOS NO MÊS/SEGURADO	01	
REINTEGRAÇÃO	Zero	

Benefícios implantados, a saber:

N.	Matricula	Nome	Tipo de benefício	Implantação na folha
1	46128A	Adalberto Camargo Oricolli	Pensão Por Morte De Ativo	01/06/2020
2	25974A	Amilto Kreusch	Pensão Por Morte De Inativo	01/06/2020
3	18786	Anelise Dallagnolo	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
4	23084	Arivelto Luiz Valerio	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
5	23751	Carin Jeanice Miers	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
6	10297	Carmen Regina De Oliveira Batista	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
7	15253	Clarita Zanella	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
8	17943	Dineusa Natalia Borges	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
9	39579	Edna De Souza Augusto	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
10	11052	German Gregorio Monterrosa Ayala	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
11	32005	Gianne Steingraber Pereira	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
12	23879	Inacio Balsanelli Bettoni	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
13	15737	Irene Batista Dos Santos	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
14	48802	Janete Rodrigues	Aposentadoria Especial	01/06/2020
15	10007	Joana Helena Fissmer Gastaldi	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
16	19057A	José Mafra	Pensão Por Morte De Inativo	01/06/2020
17	16137	Jose Procopio Neto	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
18	24094	Joseane Crescencio De Oliveira	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
19	31084A	Maria Da Graça Da Silva	Pensão Por Morte De Inativo	01/06/2020
20	52804	Maria Ester Do Rosário	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
21	22775	Maria Ignez Rodrigues Da Silva	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
22	16948A	Marlene Neri Dos Santos Custodio	Pensão Por Morte De Ativo	01/06/2020
23	13065	Maura Deocar Correa Guszak	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
24	18145	Noeli Teresinha Machado	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
25	22A	Paulo Roberto Do Patrocinio	Pensão Por Morte De Inativo	01/06/2020
26	22402	Pedro Roxadelli	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
27	27604	Rosa Maria Fernandes Vieira	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
28	15855	Rosane Bastos Stadelmann	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
29	13054	Rosangela Koenig De Moura Kopsch	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
30	18690	Roseli Maria Antao Da Costa	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020
31	34394	Sonia Sperling De Oliveira	Aposentadoria Por Tempo De Contribuição	01/06/2020

Em decorrência da pandemia de Covid-19, observando a Portaria 35/2020, da Secretaria da Saúde, do município de Joinville, o Ipreville, preocupado com a saúde e bem-estar de seus segurados, restringiu algumas atividades presenciais na sede do Instituto e suspendeu a realização da "prova de vida", primeiramente por um período de 60 dias, por meio da Portaria nº 016 de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 1395, e posteriormente, por 120 dias, por meio da Portaria nº 021 de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 1422, não havendo assim

bloqueio/suspensão de pagamento de benefícios, por conta de "prova de vida" no mês ora analisado, não se aplicando no momento o estabelecido no Parágrafo Único do art. 1º da Lei 4.076 de 1999, que assim o diz:

"Art. 1º...

Parágrafo único. Para a consecução do equilíbrio financeiro e atuarial de que trata este artigo, o segurado deverá atualizar suas bases cadastrais no mês do respectivo aniversário, mediante o preenchimento de ficha ou formulário que lhe será entregue pelo IPREVILLE, sob pena de retenção dos vencimentos ou proventos, até que a providência seja tomada. (Redação acrescida pela Lei Municipal nº 4.713, de 23 de dezembro de 2002)."

Por fim, cumprindo os dispositivos legais vigentes, o Núcleo de Gestão de Pessoas realizou ainda, em folha de pagamento, as retenções legais Previdenciárias e de Imposto de Renda sobre os benefícios onde a regra é aplicável, encaminhando relatório e guia de recolhimento para a Gerência Financeira, para providências, demonstrando a regularidade dos atos e apresentado uma boa gestão dos assuntos que lhe competem. Os comprovantes de recolhimento constam no anexo deste relatório.

4. Dos Processos Administrativos instaurados

Foram instaurados 08 processos administrativos em junho de 2020, face ao recebimento do Ofício SEI nº 641681/2020 – SEGOV.CGM e do Ofício 063/2020 do TCE/SC.

4.1 Dos Processos Administrativos em andamento

- 1) Portaria nº 022 de 05/06/2020 – Publicação DOEM nº 1458 de 05/06/2020 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário de segurados do IPREVILLE - Membros: Janice Mussak (presidente), Sônia de Oliveira Greipel e Claudete Cecilia Machado Scholze. Processo Administrativo 001/2020 - segurado: Izolete Catarina Kreusch
Objeto: Suposta infração ao art. 44, § 2º da Lei Municipal nº 4076/99.
Andamento: Abertura de Processo Administrativo 001/2020 - segurado: Izolete Catarina Kreusch. – Envio de Notificação Extrajudicial às partes interessadas, por Aviso de Recebimento - AR, com prazo de 30 dias para resposta, a partir do recebimento.
- 2) Portaria nº 022 de 05/06/2020 – Publicação DOEM nº 1458 de 05/06/2020 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário de segurados do IPREVILLE - Membros: Janice Mussak

- (presidente), Sônia de Oliveira Greipel e Claudete Cecília Machado Scholze. Processo Administrativo 002/2020 - segurado: Claudia Maria Braga.
Objeto: Suposta infração ao art. 44, § 2º da Lei Municipal nº 4076/99.
Andamento: Abertura de Processo Administrativo 002/2020 - segurado: Claudia Maria Braga. – Envio de Notificação Extrajudicial às partes interessadas, por Aviso de Recebimento - AR, com prazo de 30 dias para resposta, a partir do recebimento.
- 3) Portaria nº 022 de 05/06/2020 – Publicação DOEM nº 1458 de 05/06/2020 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário de segurados do IPREVILLE - Membros: Janice Mussak (presidente), Sônia de Oliveira Greipel e Claudete Cecília Machado Scholze. Processo Administrativo 003/2020 - segurado: Lory Nilda Lau Fetter
Objeto: Suposta infração ao art. 44, § 2º da Lei Municipal nº 4076/99.
Andamento: Abertura de Processo Administrativo 001/2020 - segurado: Lory Nilda Lau Fetter. – Envio de Notificação Extrajudicial às partes interessadas, por Aviso de Recebimento - AR, com prazo de 30 dias para resposta, a partir do recebimento.
- 4) Portaria nº 022 de 05/06/2020 – Publicação DOEM nº 1458 de 05/06/2020 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário de segurados do IPREVILLE - Membros: Janice Mussak (presidente), Sônia de Oliveira Greipel e Claudete Cecília Machado Scholze. Processo Administrativo 001/2020 - segurado: Santilino Dolvino Serafim Eugênio.
Objeto: Suposta infração ao art. 44, § 2º da Lei Municipal nº 4076/99.
Andamento: Abertura de Processo Administrativo 004/2020 - segurado: Santilino Dolvino – Envio de Notificação Extrajudicial às partes interessadas, por Aviso de Recebimento - AR, com prazo de 30 dias para resposta, a partir do recebimento. Serafim Eugênio.
- 5) Portaria nº 022 de 05/06/2020 – Publicação DOEM nº 1458 de 05/06/2020 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário de segurados do IPREVILLE - Membros: Janice Mussak (presidente), Sônia de Oliveira Greipel e Claudete Cecília Machado Scholze. Processo Administrativo 005/2020 - segurado: Vilmar Mateus.
Objeto: Suposta infração ao art. 44, § 2º da Lei Municipal nº 4076/99.
Andamento: Abertura de Processo Administrativo 001/2020 - segurado: Vilmar Mateus. – Envio de Notificação Extrajudicial às partes interessadas, por Aviso de Recebimento - AR, com prazo de 30 dias para resposta, a partir do recebimento.
- 6) Portaria nº 022 de 05/06/2020 – Publicação DOEM nº 1458 de 05/06/2020 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário de segurados do IPREVILLE - Membros: Janice Mussak (presidente), Sônia de Oliveira Greipel e Claudete Cecília Machado Scholze. Processo Administrativo 006/2020 - segurado: Ari Sebastião Narciso
Objeto: Suposta infração ao art. 44, § 2º da Lei Municipal nº 4076/99.
Andamento: Abertura de Processo Administrativo 001/2020 - segurado: Ari Sebastião Narciso. – Envio de Notificação Extrajudicial às partes interessadas, por Aviso de Recebimento - AR, com prazo de 30 dias para resposta, a partir do recebimento.
- 7) Portaria nº 022 de 05/06/2020 – Publicação DOEM nº 1458 de 05/06/2020 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário de segurados do IPREVILLE - Membros: Janice Mussak (presidente), Sônia de Oliveira Greipel e Claudete Cecília Machado Scholze. Processo Administrativo 007/2020 - segurado: João Juvenal da Silva.
Objeto: Suposta infração ao art. 44, § 2º da Lei Municipal nº 4076/99.

- Andamento:** Abertura de Processo Administrativo 001/2020 - segurado: João Juvenal da Silva. – Envio de Notificação Extrajudicial às partes interessadas, por Aviso de Recebimento - AR, com prazo de 30 dias para resposta, a partir do recebimento.
- 8) Portaria nº 022 de 05/06/2020 – Publicação DOEM nº 1458 de 05/06/2020 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário de segurados do IPREVILLE - Membros: Janice Mussak (presidente), Sônia de Oliveira Greipel e Claudete Cecília Machado Scholze. Processo Administrativo 008/2020 - segurado: Maria Cristina Bertazzo.
Objeto: Suposta infração ao art. 44, § 2º da Lei Municipal nº 4076/99.
Andamento: Abertura de Processo Administrativo 001/2020 - segurado: Maria Cristina Bertazzo. – Envio de Notificação Extrajudicial às partes interessadas, por Aviso de Recebimento - AR, com prazo de 30 dias para resposta, a partir do recebimento.
- 9) Portaria nº 036 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade na manutenção de benefício previdenciário – Presidente da Comissão Hélio Eugenio Lunelli –
Objeto: pensão por morte após a maioridade da pensionista Gabrielle Dutra da Silva;
Andamento:Junho/2020 – Encaminhado à Gerência Administrativa para Processo de Reconhecimento de Dívida por parte da empresa detentora do sistema à época.
- 10) Portaria nº 042 de 03/04/2019 – Publicação DOEM nº 1157 de 04/04/2019 - Instaura e designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo para apurar eventual irregularidade no pagamento de benefício previdenciário - Presidente da Comissão Claudete Cecília Machado Scholze - **Objeto:** pagamento de benefício previdenciário (recebimento de valores bloqueados) da segurada Terezinha Amorim de Castro.
Andamento: Junho/2020 – Encaminhado à Consultoria Jurídica para processo judicial.

5. Da Manualização e Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação

Em abril de 2018, o Ipreville aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão, visando o reconhecimento de boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, sendo certificado, após auditoria da ICQ Brasil, no nível II.

Dentre as exigências do Programa, está o mapeamento e a manualização das atividades das áreas de atuação desenvolvidas no Instituto, observando a tabela de níveis abaixo:



Dimensões	Ações e Requisitos	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
CONTROLES INTERNOS	Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (Seção 3.1.1 - pág. 21)				
	Áreas do RPPS a serem mapeadas.	1 área: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões)	2 áreas: Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento) e Investimentos	5 áreas: Arrecadação, Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento), Compensação Previdenciária, Investimentos e Jurídica	As cinco áreas do Nível III e mais duas áreas, dentre as elencadas no Anexo 7 do Manual
	Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS (Seção 3.1.2 - pág. 21)				
	Atividades mapeadas que devem ser manualizadas.	Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões)	Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento) e Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos e credenciamento de instituições financeiras)	Arrecadação (cobrança de débitos e contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); Benefícios (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento); Compensação previdenciária (envio e análise dos requerimentos); Investimentos (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, credenciamento de instituições financeiras e análise de risco da carteira) e Jurídica (acompanhamento de ações judiciais relativas a benefícios)	Todas as áreas e processos do Nível III e pelo menos um processo relevante de cada uma das duas outras áreas escolhidas para mapeamento, conforme Nível IV daquela ação

A manualização é a introdução de normas e padrões nos processos de acordo com padrões de conformidade (sejam normas técnicas, requisitos legais ou de qualidade) na produção de um bem ou serviço.

Com o intuito de avançar para o nível III, na próxima avaliação, o Ipreville, por meio da Unidade de Controle Interno está revisando/atualizando as normas existentes e elaborando o mapeamento, de forma padronizada, num trabalho conjunto com as unidades protagonistas das atividades, sendo que em junho de 2020, temos o seguinte status:

Setor	Servidor Responsável	Fase		
		Elaboração	Revisão	Finalizado
Consultoria Jurídica	Juliano			x
Arrecadação	Leonardo			x
Comprev	Zenaide			x
Investimentos	Jucemeri			x
Folha de Pagamento	Heloisa/Felipe			x
Previdência	Lígia	x		

6. Das Capacitações/Visitas Técnicas

Em Junho de 2020 não foram realizadas capacitações/visitas técnicas para fins de fomento e qualificação do controle interno.

7. Conclusão

Em cumprimento às atribuições que lhe foram delegadas, observando a legislação vigente, a Unidade de Controle Interno conclui regular os atos administrativos, objetos de verificação, praticados pela Gerência de Previdência e pela Unidade de Folha de Pagamento, no mês ora analisado.



Cintia Retzlaff
Agente de Controle Interno
(Portaria nº 046 de 04/09/2018)

Joinville, 27 de julho de 2020

Anexos

Anexo I – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime Instituidor



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária

Fluxo

RGPS Regime Instituidor		Competência:		06/2020	
Regime Proprietário de Previdência Social					
Nome: INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE - SC					
CNPJ: 01.240.731/0001-00					
Total de Requerimentos	Valor Atrasado	INB	Pre-cota	Valor Total	
100078	0,00	0,00	20.266,26	20.266,26	
				TOTAL LIQUIDO 20.266,26	

Anexo II – Relatório de Fechamento Financeiro – Regime de Origem



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Fechamento Financeiro de Compensação Previdenciária

FLUXO

RGPS Regime de Origem Competência: 06/2019

Brasil, Prefeitura de Previdência Social

Nome: INSTITUTO SOCIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - SC

CGC: 01.281.874/0100

Banco	044	Agência	044 01	CC	0100021000	
TOTAL DE REQUISIÇÕES	VALOR ATRASADO	30	PRO-RATA	VALOR REVISÃO	VALOR TOTAL	
01001	109.928,09	41.30,89	1.28.462,14	R\$	1.946.750,02	TOTAL LÍQUIDO 1.946.750,09

O PAGAMENTO DESTA COMPETÊNCIA SERÁ EFETUADO DE ACORDO COM O SALDO DE COMPENSAÇÃO APURADO NO AJUSTE DE CONTAS (R0 E R1). VEJA O AJUSTE DE CONTAS E O SALDO DE COMPENSAÇÃO NO MÓDULO R1 EM CONSULTAS OPERACIONAIS.



Anexo III – Saldo da Compensação Previdenciária



PREVIDENCIA SOCIAL

Saldo da Compensação Previdenciária Competência: JUNHO / 2020 Emitido em: 06/07/2020

RPPS 01.180.363/0001-90 INST PREV SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNIC DE JOINVILLE

KU:	Quantidade	Clotas Quit Div	Outras Clotas	Valor	NI:	Quantidade	Valor	Saldo a Receber	Mens:
	1.850	0,00	919,97	1.946.775,05		78	20.266,26	1.915.508,79	

Anexo IV – Extrato das Contas Individuais – Compensação Previdenciária

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 419600019
Conta Referência: 0419/006/00002151-0
Nome: IPREVILLE INST PREV SOC M
Período: de: 01/07/2020 até: 07/07/2020

Data Mov	Nº. Docs	HISTÓRICO	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/07/2020	-	SALDO ANTERIOR		0,00
07/07/2020	000001	CRED TED	1.926.508,79C	1.926.508,79C
07/07/2020	990001	APL AUTOM	1.926.508,79D	0,00
07/07/2020	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Anexo V – Recolhimento Imposto de Renda Retido na Fonte

PAGAMENTO EM: 10/07/2020 OK			
Folha de Pagamento: (Competência 05/2020 com Pagamento da Folha em 06/2020)			
DATA DO PGTO	Nº NF:	EMITIDA POR:	VALOR IMPOSTO:
01/06/2020	-	Folha de pagamento Inativos	R\$ 1.922.240,33
05/06/2020	-	Folha de pagamento Ativos	R\$ 38.001,90
TOTAL:			R\$ 1.960.242,23



Emissão de comprovantes

G335100953347692013
10/07/2020 10:00:10

10/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:55:32
113103105 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JLLR
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.180.039-6
DATA DA TRANSFERENCIA 10/07/2020
NR. DOCUMENTO 663.155.000.024.485
VALOR TOTAL 1.922.240,33
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MUNICÍPIO CTA UN EXEC MUNIC
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.480-5
NR. DOCUMENTO 663.155.001.189.030
IDENTIFICADOR 1: 01.280.363/0001.90
IDENTIFICADOR 3: IRRF IPREVILLE
NR. AUTENTICAÇÃO: 9.798.287.28C.28B.2A5



Emissão de comprovantes

G335100953347692009
10/07/2020 09:57:35

10/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:54:40
315503105 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I I P SOC SERV PUB M JLLR
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 1.001.000-3
DATA DA TRANSFERENCIA 10/07/2020
NR. DOCUMENTO 663.155.000.024.485
VALOR TOTAL 38.001,90
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MUNICÍPIO CTA UN EXEC MUNIC
AGENCIA: 3155-0 CONTA: 24.480-5
NR. DOCUMENTO 663.155.001.022.000
IDENTIFICADOR 1: 01.280.363/0001.90
IDENTIFICADOR 3: IRRF IPREVILLE
NR. AUTENTICAÇÃO: 9.714.522.71A.FA2.382

9